

**Portaria n.º 272/99/M****訓令 第272/99/M號****de 5 de Julho****七月五日**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

經澳門司法委員會建議；

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e no n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款、第十八條第四款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款a項之規定，命令：

Artigo único. É prorrogada até 19 de Dezembro de 1999 a comissão de serviço do Dr. José Cândido de Pinho no cargo de juiz dos tribunais de 1.ª instância.

獨一條——將 José Cândido de Pinho 學士擔任第一審法院法官職務之定期委任，延長至一九九九年十二月十九日。

Governo de Macau, aos 30 de Junho de 1999.

一九九九年六月三十日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立

**Portaria n.º 273/99/M****訓令 第273/99/M號****de 5 de Julho****七月五日**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

經澳門司法委員會建議；

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 55/92/M, de 18 de Agosto, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/92/M, de 2 de Março, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款、八月十八日第55/92/M號法令第二十二條及第二十三條、三月二日第17/92/M號法令第二十一條第二款及第三款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款a項之規定，命令：

Artigo único. São nomeados a Dr.ª Teresa Leong, o Dr. Ho Wai Neng e o Dr. Tong Hio Fong para exercerem o cargo de juiz dos tribunais de 1.ª instância.

獨一條——任命 Teresa Leong 學士、何偉寧學士及唐曉峰學士擔任第一審法院法官職務。

Governo de Macau, aos 30 de Junho de 1999.

一九九九年六月三十日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立

**Portaria n.º 274/99/M****訓令 第274/99/M號****de 5 de Julho****七月五日**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

經澳門司法委員會建議；

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 55/92/M, de 18 de Agosto, e no n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 17/92/M, de 2 de Março, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款、八月十八日第55/92/M號法令第二十二條及第二十三條、三月二日第17/92/M號法令第四十一條第三款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款a項之規定，命令：

Artigo único. São nomeados o Dr. Lam Peng Fai, a Dr.ª Cheong Un Mei, a Dr.ª Sam Keng Tan, a Dr.ª Mei Fan Chan da Costa Roque, o Dr. Lai U Hou, a Dr.ª Man Ieng Leong, o Dr. Cheng Lap Fok e o Dr. Choi Keng Fai para exercerem o cargo de delegado do procurador junto dos tribunais de 1.ª instância.

獨一條——任命林炳輝學士、張婉媚學士、岑勁丹學士、Mei Fan Chan da Costa Roque 學士、黎裕豪學士、梁文英學士、程立福學士及徐京輝學士擔任駐第一審法院檢察官職務。

Governo de Macau, aos 30 de Junho de 1999.

一九九九年六月三十日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立